



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, à Secretária de Estado da Saúde, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

**Considerando** que em seu Despacho nº 350/2023/SES/DSOS, esta Secretaria, não forneceu as informações solicitadas nos Itens 1, 2 e 3 do Pedido de Informações – PIC/0440/2023 - Processo SCC 15126/2023, subscrito por este Deputado, acerca do atendimento de primeira consulta com médico cardiologista pediatra, informações estas que são solicitadas novamente abaixo, e na mesma sequência;

**Considerando** que em seu Despacho esta Secretaria informa: “A demanda levantada pela regulação, para toda a região do Nordeste e Região do Planalto Norte, consegue ser absorvida pelo HJAF, que oferta cerca de 50 vagas para atendimento de primeira consulta e realiza a média de 290 consultas por mês nesta especialidade, além de contar com estrutura para realizar os exames de média e alta complexidade.”;

**Considerando** o quadro informativo intitulado, “3. ATIVIDADE AMBULATORIAL”, que consta neste Despacho;

Solicita as seguintes informações:

1 - Quantas autorizações para consulta de primeiro acesso com médicos cardiologistas pediatras, estão pendentes de avaliação por parte dos médicos reguladores Comissão Médica Estadual de Regulação – COMRE, informando:

1.1 - O número das correspondentes autorizações para consulta dos médicos requisitantes, suas datas de emissão e municípios de origem.

1.2 - A posição das correspondentes autorizações na fila de avaliação da Comissão Médica Estadual de Regulação – COMRE.

1.3 - O número da Carteira Nacional de Saúde, a abreviatura do nome e a data de nascimento dos pacientes, que constam das correspondentes autorizações.

2 - Quantos médicos reguladores da Comissão Médica Estadual de Regulação – COMRE, são atualmente responsáveis especificamente pelas avaliações das autorizações para consulta de primeiro acesso com médicos cardiologistas pediatras?

3 - Quantos médicos cardiologistas pediatras estão atualmente prestando consulta no Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria – HIJAF?

4 - Qual a demanda mensal nos últimos 12 (doze) meses, levantada pela Regulação, relativa a atendimento de primeira consulta com médico cardiologista pediatra, considerando toda a região do Nordeste e Região do Planalto Norte do Estado, discriminando as quantidades para cada município?

5 - A oferta de cerca de 50 vagas para atendimento de primeira consulta feita pelo HJAF e informada no Despacho da SES, é exclusiva para toda a região do Nordeste e Região do Planalto Norte do Estado?

5.1 - Caso negativo, informar qual a quantidade disponibilizada para atender exclusivamente a região do Nordeste e Região do Planalto Norte do Estado.

6 - O item “3.1 ATIVIDADE AMBULATORIAL – Consulta Subsequente”, que consta no quadro informativo do Despacho da SES, contempla apenas consulta ou outros tipos de serviços prestado, e quais, discriminando-os.

Certo de sua atenção, despeço-me com votos de estima.

Sala das Sessões,

**Deputado Matheus Cadorn**



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorn**, em 06/02/2024, às 17:12.

---